



**MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Ata de Realização da Concorrência do tipo Menor Preço**

**Nº 00009/2011**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Às 11:00 horas do dia 25 de outubro de 2011, reuniram-se o Presidente da Comissão deste Órgão e respectivos membros, designados pelo documento **PORTARIA - 1428, DE 20/09/2011**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar o julgamento da Concorrência nº 00009/2011, referente ao Processo nº 23086002065201153. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de instalações elétricas e adequações no prédio das engenharias Campus JK Diamantina (MG) da UFVJM, sob o regime de empreitada por preço unitário, à empresa especializada no ramo, de comprovada experiência, observados os termos e condições constantes do Projeto Básico e anexos.,conforme especificações constantes no Edital.

**REGISTRO DAS PROPOSTAS**

<b>Item: 1 - Obras Civis Públicas ( Construção )</b> <b>Aplicabilidade ao Decreto 7174:</b> Não <b>Tipo:</b> Serviço <b>Propostas</b> Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.					
CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP	Declaração TP/PPB	Valor Unit.	Valor Unitário Desempate (R\$)	Valor Proposto Global
07.799.254/0001-60	Sim/Não	Nenhuma	720.697,7000		720.697,7000
<b>Nome/Razão Social:</b> BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA <b>Declaração TP/PPB:</b> Nenhuma <b>Descrição Complementar:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DAS ENGENHARIAS CAMPUS JK DIAMANTINA-MG DA UFVJM <b>Situação da Prop. de Técnica:</b> Sem Proposta <b>Situação da Prop. de Preço:</b> Classificada					

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

<b>Item: 1 - Obras Civis Públicas ( Construção )</b> <b>Aplicabilidade ao Decreto 7174:</b> Não <b>Tipo:</b> Serviço					
CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP	Declaração TP/PPB	Valor Unit.	Valor Unitário Desempate (R\$)	Valor Proposto Global
07.799.254/0001-60	Sim/Não	Nenhuma	720.697,7000		720.697,7000
<b>Nome/Razão Social:</b>	BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA				

**PRAZOS RECURSAIS**

**O prazo recursal será contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.**

**INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO**

22/09/2011 05:04:52	Evento de Inclusão - Concorrência NÂº 000092011.
------------------------	--

25/10/2011 11:00:48	A sessão de Julgamento de Preço foi aberta às 11:00 horas do dia 25 de outubro de 2011.
08/11/2011 11:53:49	Observações gerais: Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - UFVJM, composta por Darliton Vinicios Vieira – Presidente, Vinicius Nardis Silva e João Walter de Almeida Hugo - Membros. Participou também desta reunião a representante técnica da UFVJM, Karenina Martins Valadares. Depois de ter sido aberto o prazo dos oito dias úteis para apresentação de nova proposta de preços conforme o item 12.4 do edital, a comissão, conforme item 6 do Edital, prosseguiu para a abertura dos novos envelopes de proposta de preços apresentados, e após análise dos envelopes constatamos que as licitantes SMARC EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou valor global de R\$717.686,76 Setecentos e dezessete mil, seiscientos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos e BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou valor global de R\$720.697,70 Setecentos e vinte mil, seiscientos e noventa e sete reais e setenta centavos. A licitante SMARC EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu o item 7.7 do Edital, onde exige que a mesma deverá incluir nos custos da obra um engenheiro civil por dois meses, baseado no esclarecimento disponibilizado dia 10 de outubro de 2011, no site da UFVJM, referente a letra a do item 7.7 do Edital. Diante do exposto, a licitante SMARC EMPREENDIMENTOS LTDA, está sendo DESCLASSIFICADA do certame. Está sendo considerada como vencedora a licitante BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou valor global de R\$720.697,70 Setecentos e vinte mil, seiscientos e noventa e sete reais e setenta centavos. Conforme análise do cálculo do BDI da licitante BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, constatamos que a mesma discriminou dois e meio por cento para ISS, considerando cinqüenta por cento do valor global para serviço, cabendo afirmar que conforme o item 19.1 da minuta do contrato, anexo IV do Edital, na medição deverá ser discriminado o valor empregado de material e mão de obra por item, constando no final os valores totais para cada um conforme a planilha analítica. Esta ata será disponibilizada no site da UFVJM e o resultado será divulgado no Diário Oficial. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes. Diamantina, 09 de novembro de 2011.
08/11/2011 11:56:33	A sessão de Julgamento de Preço foi encerrada às 11:55 horas do dia 08 de novembro de 2011.Com a opção de publicação de Evento no próximo dia útil.

Após encerramento do Julgamento das Propostas de Menor Preço, lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:55 horas do dia 08 de novembro de 2011.

DARLITON VINICIOS VIEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDUARDO DA SILVA SANTOS

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOAO WALTER DE ALMEIDA HUGO

MEMBRO

VINICIUS NARDIS SILVA

MEMBRO